ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 29/05/96.
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Sebastião R. B. Bringel
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 013/96. DE 29 DE MAIO DE 1.996, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO SENHOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, AO ANFITEATRO CONSTRUÍDO PRÓXIMO AO MURO DE ARRIMO DA FRENTE DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.*

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, vereador SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL, no uso de suas atribuições Legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU, PROMULGO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, o ANFITEATRO localizado na frente da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru , Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de maio do ano de 1.996.

SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL
-PRESIDENTE-